AUTORIZAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo n° 9900124525/2025

Considerando a análise e aprovação do Termo de Referência e os pareceres técnicos, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, sem vínculo empregatício, para atender às necessidades da Niterói Prev, com fundamentação no art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021.

HEITOR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Niterói Prev


e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
HEITOR PEREIRA MOREIRA
•••.141.071-••
Data: 11/06/2025 11:00